



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico
e dou fé que nesta data fiz publicar o
expediente, em referência no mural do
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.
Pirajuba, 28/08/23.
Nome.: Merlissil Ap. Cuvimel Borges
Ass.: [Assinatura] Masp.: 754

LEI Nº 1857 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

***DENOMINA MEMORIAL QUE MENCIONA EM
HOMENAGEM A CÁCIO ADALBERTO PINTO.***

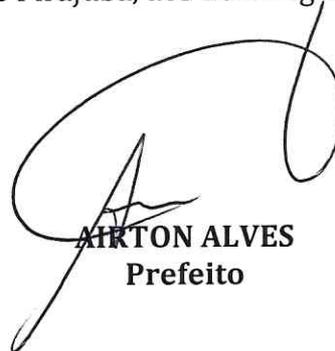
O povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado de Cácio Adalberto Pinto o memorial instalado no Campo de Futebol Municipal.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Pirajuba, aos 28 de agosto de 2023.


AIRTON ALVES
Prefeito